

ACM NÃO É O PAI DA BAHIA

“ACM é o pai da Bahia” — a declaração de famosa cantora é exemplo de frase que revela e provoca mais do que pretendeu. Revelou visão que parte dos baianos têm e foram estimulados a ter. Provocou forte reação de todos que não aceitam a identificação de ACM com a Bahia e muito menos esta “paternidade”.

Aproveitamos a oportunidade para refletir junto com os baianos, o significado desta imagem de “pai da Bahia”!

De que tipo de pai estão falando? Um pai possessivo que se considera dono da Bahia e dentro dela acha que pode fazer o que quiser? Pai autoritário que não aceita a fala livre e igual de ninguém, exigindo a dependência e a submissão? Pai arbitrário que não respeita lei alguma porque, dentro de sua “casa” é ele quem faz a lei? E acima da lei pode premiar ou perseguir? Um pai que se deve servir e temer para cultivar suas boas graças e evitar sua fúria?

A história e as ciências sociais nos mostram a presença deste tipo de pai na formação da família e de um Estado patrimonialista no Brasil. As ciências sociais e a psicologia nos mostram a sobrevivência, ainda hoje, de exemplares deste tipo de “pai” em algumas famílias e grupos sociais que, na sua imagem de força, pensam compensar a sua fraqueza. Imagem similar tem sido associada, por alguns baianos, a ACM. Mas, a maioria dos baianos não necessita deste tipo de pai nem apoia politicamente ACM.

O apoio baiano a ACM é um dos mitos que se precisa esclarecer perante o Brasil. Crescendo politicamente no regime militar, ACM foi eleito governador, em 1990, com 27% dos eleitores. Todo o poder usado e proclamado não conseguiu obter para o mais votado dos seus seguidores (César Borges) mais de 32% dos eleitores. As vitórias carlistas decorreram não tanto do apoio quanto do desencanto de grande parte do eleitorado que, não conseguindo ver alternativas viáveis ao poder político e midiático carlista, não comparecia as urnas ou votava branco ou nulo.

ACM não tem a maioria dos baianos. Não é o pai da Bahia de Ruy Barbosa, Castro Alves, Maria Quitéria, João Mangabeira e tantos que, ontem e hoje, defendem a justiça e liberdade.

Não é a Bahia que deve ser julgada no Senado. São os atos praticados pelo senador. No caso em julgamento não há dúvidas de que o painel eletrônico foi violado, de que a funcionária que comandou a violação acreditava estar agradando a um superior que lhe pedia (ou mandava) praticar uma irregularidade; que este superior recebeu e examinou o produto da violação (a lista); que não só não advertiu quanto tranquilizou a funcionária faltosa; que negou a existência da violação à opinião pública e aos seus colegas senadores, só reconhecendo a violação quando era impossível negá-la. Confirmando tudo isto, o senador ACM levanta em sua defesa uma interpretação da ética da responsabilidade, não para negar os fatos, mas para minimizá-los. Os senadores julgarão se a sua opinião decorreu do desejo de proteger o Senado ou da falta de percepção dos limites quando pretende atingir seus inimigos ou aumentar o seu poder.

A opinião pública, a Bahia e a nação conhecem a história pregressa e atual de ACM e já julgaram.

Esperam a sua punição.

Joviniano Neto
Presidente